

Termo de Referência 178/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
178/2024	158148-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	CESAR LUCAS DOS SANTOS	11/11/2024 13:12 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23243.013136/2023-27

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos para o laboratório de usinagem e trator de jardinagem para o *Campus*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Und	QTDE	Custo
				Valor Und
1	Arco de serra; com corpo estampado em aço carbono, cabo em polipropileno injetado; regulagem para usar lâminas de 10" a 12". Acompanha uma lâmina bi metálica com dentes de aço rápido. (Tipo Starret, Tramontina Pró ou similar com mesmo padrão de qualidade).	Und	3	R\$ 77,60
2	LÂMINA SERRA MANUAL Lâmina serra manual, aço rápido, quantidade de dentes: 18 por polegada Largura 1/2', comprimento 12'Características adicionais: bi metálica.	Und	10	R\$ 11,08
3	Bastão para retificar rebolo. Comprimento: 228,6 mm - Altura: 25,4 mm - Largura: 25,4 mm	Und	3	R\$ 89,06

4	Riscador de Metais tipo caneta para riscar chapas com ponta de aço de metal duro e comprimento da caneta: 145mm.	Und	10	R\$ 35,64
5	Esquadro Metálico em aço zincado e polipropileno injetado 14 Pol. com Cabo em PVC, 90°.	Und	5	R\$ 27,50
6	Broca de aço rápido helicoidal diâmetro 2mm, com revestimento em nitreto de titânio, atende DIN 338.	Und	10	R\$ 3,90
7	Broca de aço rápido helicoidal diâmetro 3mm, com revestimento em nitreto de titânio, atende DIN 338.	Und	10	R\$ 5,31
8	Broca de aço rápido helicoidal diâmetro 3,30mm; ângulo de ponta 118°	Und	10	R\$ 5,88
9	Broca de aço rápido helicoidal diâmetro 4mm, com revestimento em nitreto de titânio, atende DIN 338.	Und	10	R\$ 6,35
10	Broca de aço rápido helicoidal diâmetro 5 mm, com revestimento em nitreto de titânio, atende DIN 338.	Und	15	R\$ 6,53
11	Broca de aço rápido helicoidal diâmetro 6mm, com revestimento em nitreto de titânio, atende DIN 338.	Und	10	R\$ 6,72
12	Broca de aço rápido helicoidal com haste cônica CM-3, diâmetro 21mm, com revestimento em nitreto de titânio, atende DIN 338.	Und	1	R\$ 316,63
13	Porta bits para torno; reto quadrado 20x20 mm para bits de aço rápido de 5/16".	Und	5	R\$ 119,74
14	Calibre De Ângulo Escantilhão Universal 55° e 60°, fabricado em aço.	Und	2	R\$ 49,88
15	Pastilhas Norma ISO TNMG 160404 - revestida de nitreto de titânio - Caixa com 10	Und	2	R\$ 263,25
16	SUPORTE PARA BEDAME EXTERNO MGEHL 2020 3T20 PARA INSERTO MGMN 3; com parafusos e chave - Korloy ou similar	Und	2	R\$ 399,99

17	INSERTO BEDAME 3MM - MGMN300-M PC9030, duas arestas de cortes; caixa com 10 unidades;	Und	2	R\$ 129,94
18	Suporte para Tornear interno D=12mm Norma ISO S12M CTFPR 11 U	Und	2	R\$ 183,08
19	Pastilhas interno D=12mm Norma ISO TCMT 110204 AÇO	Und	20	R\$ 310,20
20	Broca de furo de centro d1 - 3mm E - 7,5mm	Und	3	R\$ 29,53
21	Broca de furo de centro d1 - 4mm E - 10mm	Und	3	R\$ 127,35
22	Broca escalonadas para furos em chapa de aço de até 4mm, metais não ferrosos, aço inoxidável e plástico. Com diâmetros de: 6mm, 8mm, 10mm, 12mm, 14mm, 16mm, 18mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm e comprimento de 175mm. Revestida de nitreto de titânio.	Und	3	R\$ 55,86
23	Lâmina para serra horizontal Diplomat 3001 com as seguintes dimensões: - Largura x Espessura: 19 x 0,90mm; - Comprimento: 2,36 metros; - Dentição: 6 - 10; - Modelo: IT19X6-10/S;	Und	10	R\$ 200,00
24	Paquímetro universal quadrimensional, com medidor de profundidade, Cursor temperado e impulsor fabricados em aço inoxidável, Escala principal e nônio com acabamento cromado, faces de medição lapidadas, deslize dos cursos sobre guias ressaltadas, impedindo o desgaste da gravação; Capacidade de medição de 0 -150 mm: Graduação superior de 1/128" e inferior de 0,05 mm, exatidão ±0,05mm, acompanhado do estojo. Mitutoyo, digimess ou similares	Und	3	R\$ 300,35
25	Porta Bedame para lâmina de 5/8" Reto	Und	3	R\$ 59,24
26	Lâmina para Bedame 5/8 X 1/8 X 6" - Com 12% de Cobalto	Und	20	R\$ 240,50

27	FRESA TOPO AÇO RÁPIDO 12,0MM 4 CORTES; revestida em nitreto de titânio (TiN), Especificações técnicas: Diâmetro: 12mm; Comprimento Útil: 26mm; Comprimento da Fresa: 83mm; Medida da Haste: 12mm; Nº de Cortes: 4. OSG ou similar	Und	2	R\$ 358,63
28	Fresa de Topo Reto 4 Cortes - 5,0mm - Com 8% Cobalto, DIN 844 AN , revestida de nitreto de titânio (TiN)	Und	10	R\$ 137,49
29	Fresa topo aço rápido (HSS) 5mm 4 cortes; a direita; sem revestimento	Und	5	R\$ 54,16
30	Fresa de Perfil Constante, Sistema Módulo 2,75 - Ângulo de Pressão 20°, Detalonado - DIN 3972 - Aço HSS (M2) - Jogo de 8 Peças, diâmetro interno 27mm	jogo	1	R\$ 3.084,31
31	Fresa de Perfil Constante, Sistema Módulo 2,00- Ângulo de Pressão 20°, Detalonado - DIN 3972 - Aço HSS (M2) - Jogo de 8 Peças, diâmetro interno 22mm	jogo	1	R\$ 1.981,25
32	Fresa de Perfil Constante, Sistema Módulo 2,25 - Ângulo de Pressão 20°, Detalonado - DIN 3972 - Aço HSS (M2) - Jogo de 8 Peças, diâmetro interno 27 mm	jogo	1	R\$ 2.012,50

33	Rebolo Branco Reto para afiação de ferramentas em aço rápido. 12" x 1.1/4" x 1.1/2". Diâmetro: 304,8 mm (12 Pol.) - Espessura: 31,75 mm (1.1/4 Pol.) - Furo: 38,1 mm (1.1/2 Pol.) com bucha de redução	Und	5	R\$ 273,54
34	Cossinete Manual em aço rápido (HSS) M, Rosca Métrica Grossa, na Bitola: M10 x 1,5	Und	5	R\$ 183,64
35	Vira Macho projetado para prender o macho durante o rosqueamento na bitola M3 até M12 (1/16" - 1/2"). Feito de aço ferramenta de alta qualidade. Com um mecanismo especial de parafuso ajustável.	Und	3	R\$ 80,91
36	Porta Cossinete com superfície recartilhado das alças. Equipado com parafusos de travamento. Para uso com tarraças de M3 a M6, para efetuar roscas externas	Und	3	R\$ 20,00
37	Porta Cossinete 25 mm, para cossintes M12 M8, com um mecanismo especial de parafuso ajustável.	Und	3	R\$ 34,37
38	Porta cossinete tipo desandador para rosqueamento manual externo, com Capacidade.: M10 a M11	Und	3	R\$ 37,62
39	Porta Cossinete 38 mm, para cossintes M12 A M14, com um mecanismo especial de parafuso ajustável.	Und	3	R\$ 32,22
40	Barra quadrada em aço carbono 1020, na bitola de 5/16" x 6,00 metros	Und	5	R\$ 28,55
41	Barra quadrada em aço carbono 1020 na bitola de 1" x 6,00 metros	Und	5	R\$ 365,00
42	BARRA REDONDA MECÂNICA - AÇO 1010 na bitola 5/8 " x 6,00 metros	Und	5	R\$ 88,35
43	BARRA REDONDA MECÂNICA - AÇO 1010 na bitola 1/2 " x 6,00 metros	Und	5	R\$ 68,76
44	Barra redonda de aço SAE 1020; 2" x 6 metros	Und	1	R\$ 1.654,54
45	Barra redonda de aço SAE 1020; 1 1/4" x 6 metros	Und	10	R\$ 666,65

46	Barra redonda de aço SAE 1020; 1" x 6 metros	Und	5	R\$ 489,15
47	Barra redonda de aço SAE 1045; 1 1/2" x 6 metros	Und	1	R\$ 682,50
48	Barra redonda de Alumínio 6060 2" x 6 metros	Und	3	R\$ 2.520,00
49	Barra redonda de Alumínio 6060 1 1/2" x 6 metros	Und	3	R\$ 1.007,44
50	Barra redonda de Alumínio 6060 3" x 6 metros	Und	2	R\$ 1.837,02
51	Barra redonda de Nylon 6 25mm x 6metros	Und	1	R\$ 327,36
52	Barra redonda de Nylon 6 50mm x 6metros	Und	1	R\$ 1.051,26
53	Barra redonda de Nylon 6 100mm x 6metros	Und	1	R\$ 3.360,00
54	Chapa de Aço inox 304 1,5mm de espessura 1 metro x 2 metro	Und	3	R\$ 851,18
55	Barra chata de aço SAE 1020 de 5/8" x 1/8" x 6m	Und	1	R\$ 24,08
56	Barra chata de aço SAE 1020 de 2 1/2" x 3/8" x 6m	Und	10	R\$ 248,50
57	Bastão para retificar rebolo. Comprimento: 228,6 mm - Altura: 25,4 mm - Largura: 25,4 mm	Und	3	R\$ 84,50
58	Trapo em malha 100% algodão, sobreposto e costurado tipo "pastelão", branco, isento de tecido sintético, com tamanho aproximado de 20x20cm, utilizado em limpeza de máquinas, manutenção de oficinas e ferramentaria. Fornecido em sacola de 1 Kg.	KG	30	R\$ 16,19
59	Disco de corte ideal para aplicação em aços carbono, soldas, ferro fundido, inox e metais não ferrosos. Uso universal - Medida: 7" x 3mm x 7/8 Pol. - Diâmetro: 7" - Furo: 7/8	Und	10	R\$ 6,99
60	Disco de corte para CORTADORA METALOGRAFICA - ; dimensões 235 x 1,5 x 19 mm liso ou 305x2,0x31,8 mm com adaptador; Diâmetro	Und	10	R\$ 28,29

	235 ou 305 mm; diâmetro do furo 19 ou 31,8 mm; espessura 1,5 ou 2,0 mm. Marca de referência: FORTEL/MODELO CFIII.			
61	Rebolo Branco Reto para afiação de ferramentas em aço rápido. 12" x 1.1/4" x 1.1/2". Diâmetro: 304,8 mm (12 Pol.) - Espessura: 31,75 mm (1.1/4 Pol.) - Furo: 38,1 mm (1.1/2 Pol.)	Und	5	R\$ 322,77
62	Disco de corte com Diâmetro : 14" - 355mm; Furo : 1" - 25,4mm; Espessura : 3/32" - 2,5 mm; Grão : A36; Velocidade máxima; 80 m/s (4800 m/mim) rotação máxima: 4400 rpm	Und	10	R\$ 43,75
63	Eletrodo revestido E 6013 x 2,5 mm , unidade com 5kg	Und	5	R\$ 59,99
64	Lixa d'água grão: G 80; abrasivo de Óxido de alumínio; costado a base papel; Dimensões de 225 mm X 275 mm	Und	50	R\$ 1,90
65	Lixa d'água grão: G120; abrasivo de Óxido de alumínio; costado a base papel; Dimensões de 225 mm X 275 mm	Und	50	R\$ 2,44
66	Lixa d'água grão: G 220; abrasivo de Óxido de alumínio; costado a base papel; Dimensões de 225 mm X 275 mm	Und	50	R\$ 1,77
67	Lixa D'Água para Metalografia utilizado no processo de desbaste de amostras metalográficas podendo ser de óxido de alumínio (para materiais mais maleáveis ou moles) Costado com adesivo para lixadeira manual; Diâmetro do disco 200 mm; grana 120; pacote contendo 10 unidades;	Und	5	R\$ 2,94
68	Lixa D'Água para Metalografia utilizado no processo de desbaste de amostras metalográficas podendo ser de óxido de alumínio (para materiais mais maleáveis ou moles) Costado com adesivo para lixadeira manual; Diâmetro do disco 200 mm; grana 220; pacote contendo 10 unidades;	Und	5	R\$ 2,40

69	Lixa D'Água para Metalografia utilizado no processo de desbaste de amostras metalográficas podendo ser de óxido de alumínio (para materiais mais maleáveis ou moles) ou carbeto de silício (para materiais de dureza elevada). Costado com adesivo para lixadeira manual; Diâmetro do disco 200 mm; grana 400; pacote contendo 10 unidades;	Und	5	R\$ 2,04
70	Lixa D'Água para Metalografia utilizado no processo de desbaste de amostras metalográficas de carbeto de silício (para materiais de dureza elevada). Costado com adesivo para lixadeira manual; Diâmetro do disco 200 mm; grana 320; pacote contendo 10 unidades;	Und	5	R\$ 2,50
71	Baquelite em pó granulado, para embutimento de amostras metalográficas a quente. Cor preta. Saco contendo 05 kg	Saco	5	R\$ 239,25
72	Resina Acrílica para Embutimento a Quente de amostras metalográficas. Para embutidora metalográfica; Embalagem contendo 1kg ; Aparência final transparente	Und	1	R\$ 384,98
73	Desmoldante Spray para uso com Baquelite ou Resina, utilizado para remoção das amostras metalográficas com o conjunto de embutimento da embutidora metalográfica (pistão, embolo e camisa) ou molde. Frasco aerosol com 400 ml;	Und	5	R\$ 49,34
74	Disco de Fibra F425, com grão carbeto de silício, com as especificações Técnicas: - Diâmetro externo: 180 mm; - Grão: 36; - Formato: Disco; - Abrasivo: Carbeto de silício; - Costado: Fibra; - Composição: Abrasivo, fibra e adesivo	Und	20	R\$ 8,38
75		Und	15	R\$ 27,50

	Disco de Desbaste 7" x 7" x 7/8" Pol. para Metais Ferrosos Especificações Técnicas: - Dimensões: 180 X 7,0 X 22,2 mm - Vel. máx.: 6650 rpm - 80 m/s			
76	Rebolo reto Uso Geral Para Moto Esmeril - Medindo 250 x 25 x 32 mm	Und	15	R\$ 216,81
77	ESCOVA DE AÇO PARA ESMERIL ou MOTOESMERIL; DIAMETRO DE 8 POLEGADAS X 30 DE ESPESSURA X FURO DE 50 COM BUCHA	Und	15	R\$ 82,68
78	Ponta Montada para micro retífica, jogo com 5 unidades Tipo da ponta montada:C - 196 Diâmetro da ponta montada:16,0 mm Diâmetro da haste da ponta montada:1/4" - 6,3 mm Altura da ponta montada:25,0 mm Material: Óxido de alumínio	Jogo	2	R\$ 49,70
79	Ponta Montada para micro retífica, Descrição Tipo da ponta montada:A-31 Diâmetro da ponta montada:35,0 mm Diâmetro da haste da ponta montada:1/4" - 6,3 mm Altura da ponta montada:25,0 mm Material: Óxido de alumínio	Jogo	2	R\$ 6,00
80	Ponta Montada para micro retífica, Descrição Tipo da ponta montada:A-31 Diâmetro da ponta montada:35,0 mm Diâmetro da haste da ponta montada:1/4" - 6,3 mm Altura da ponta montada:25,0 mm Material: Óxido de alumínio	Jogo	2	R\$ 6,00
81	Ponta Montada para micro retífica Tipo da ponta montada:A-25 Diâmetro da ponta montada:25,0 mm Diâmetro da haste da ponta montada:1/4" - 6,3 mm Altura da ponta montada:25,0 mm Material: Óxido de alumínio	Jogo	2	R\$ 6,00
82	Ponta Montada para micro retífica Tipo da ponta montada:C - 205 Diâmetro da ponta montada:20,0 mm Diâmetro da haste da ponta montada:1/4" - 6,3 mm Altura da ponta montada:25,0 mm Material: Óxido de alumínio	Jogo	2	R\$ 6,00

83	Ponta Montada para micro retifica ,Fabricada em óxido de alumínio, possui alto poder de desbaste e maior vida útil. tipo Ponta montada A-21 Diâmetro da ponta montada: 25 mm Diâmetro da haste: 1/4" - 6,3 mm	Jogo	2	R\$ 6,00
84	Ponta Montada para micro retifica Tipo da ponta montada: A-01 Diâmetro da ponta montada: 20,0 mm Diâmetro da haste da ponta montada: 1/4" - 6,3 mm Altura da ponta montada: 65,0 mm Material: Óxido de alumínio	Jogo	2	R\$ 7,27
85	Ponta Montada para micro retifica Tipo da ponta montada:A-04 Diâmetro da ponta montada:30,0 mm Diâmetro da haste da ponta montada:1/4" - 6,3 mm Altura da ponta montada:30,0 mm Material: Óxido de alumínio	Jogo	2	R\$ 7,00
86	Fita Isolante de autofusão, para uso geral, Características: - Fita de alta isolamento para emendas e terminações de cabos de média voltagem;	Und	10	R\$ 54,47
87	Fita Isolante Preta fabricada em PVC pela Adere. Fita indicada para pequenos reparos domésticos, conserto de aparelhos eletrônicos, cabos de áudio, fios elétricos, etc. Resistente a raios UV.	Und	10	R\$ 9,00
88	Trena de bolso com 3 metros de comprimento • Fita amarela graduada em milímetros e polegadas • Desenho anatômico e a robustez necessária para serviços pesados • Freio auxiliar da fita	Und	3	R\$ 20,74
89	Trena para uso de maneira geral classe II, COM 5 Metros de comprimento - 16" - Atendem a Norma ABNT 10123 - Passíveis de aferição e calibração - Mola com tratamento térmico para uma vida útil mais longa - Material resistente a impacto - Trena com botão de trava deslizante de fácil acesso - Gancho de marco zero para maior precisão - Cinta para melhor mobilidade e manejo	Und	1	R\$ 57,90

90	Carga cilindro de oxigênio PPU volume de 1 m3;	Und	5	R\$ 131,67
91	Carga cilindro de acetileno PPU contendo 1 kg;	Und	5	R\$ 198,00
92	Carga cilindro de argônio com capacidade de 50 Litros ou 10 m . 3	Und	1	R\$ 153,13
93	Disco Saw Max Dremel Plast / Madeira Dsm500 2615s500jb	Und	5	R\$ 64,51
94	Disco De Corte Para Metal Dremel Saw Max Dsm510 Dremel Cor Cinza	Und	5	R\$ 64,51
95	Disco Diamantado P/ Azulejos Dremel Saw Max Dsm540 Dremel Cor Cinza	Und	5	R\$ 75,79
96	Serra de Corte Moto-Saw para Madeiras e Plástico Modelo MS51 e MS50 com 5 Unidades - DREMEL-2615MS51AA-000	Und	5	R\$ 118,85
97	Chapa de mdf cru, de 1,85 x 2,75m por 3 mm	Und	10	R\$ 99,75
98	Chapa de mdf cru, de 1,85 x 2,75m por 6 mm	Und	10	R\$ 162,71
99	Chapa, Placa de Acrílico, translúcido. Largura x Altura: 47 cm x 47 cm Forma: quadrada Material: Acrílico Espessura do Acrílico: 2mm	Und	50	R\$ 71,23
100	Disco de corte multifunções modelo DSM500 Diametro de trabalho 20.0 mm; largura 77.0 mm Modelo referências: Dremel sm20	Und	10	R\$ 68,63
101	Lâmina de serra para madeira de utilização geral Largura de 4,0mm; comprimento total de 100 mm; profundidade de corte 18mm; 6 dentes por centímetro. Modelo de referência: DREMEL Moto-Saw	Und	10	R\$ 65,10
102	Lâmina de serra para madeira de utilização geral Largura de 4,0mm; comprimento total de 100 mm; profundidade de corte 12mm; 7 dentes por centímetro. modelo de referência: DREMEL Moto-Saw	Und	10	R\$ 69,60

103	Lâmina de serra para madeira de utilização geral Largura de 4,0mm; comprimento total de 100 mm; profundidade de corte 3mm; 10 dentes por centímetro. modelo de referência: DREMEL Moto-Saw	Und	10	R\$ 69,94
104	Disco de corte de alvenaria. Este disco de corte reforçado abrasivo de tipo 1 destina-se a fazer cortes em alvenaria e pedra. Diâmetro de trabalho 20.0 mm; largura 77.0 mm Modelo referências: Dremel sm20	Und	10	R\$ 67,38
105	Disco abrasivo de diamante concebido para cortar materiais duros, como mármore, betão, tijolo, porcelana e azulejo cerâmico. Diâmetro de trabalho 20.0 mm; largura 77.0 mm Modelo referências: Dremel sm20	Und	10	R\$ 89,91
106	GAVETEIRO PLÁSTICO: Característica: Quantidade de gavetas: 10 gavetas; Acompanha 5 divisões por gaveta; *Cor da Base: Vermelho; *Cor das Gavetas: Transparente; *Características: Confeccionado em Poliestireno de Alto Impacto; *Dimensões da base: aproximadamente 280 x 222 x 243 mm (AxLxP); *Dimensões das gavetas: aproximadamente 50 x 104 x 240 mm (AxLxP); *Peso aproximado: 3,3 kg; Equivalente ou superior ao modelo CG510 Magus.	Und	40	R\$ 466,93
107	PILHA - Tipo ALCALINA - AA Característica: Tamanho AA, voltagem 1,5 v. Embalagem com 4 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA no 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Marca de referência ELGIN.	Und	40	R\$ 11,00
108	PILHA - Tipo ALCALINA - AAA - Característica: Tamanho AAA, voltagem 1,5v. Embalagem com 4 unidades. Dentro dos padrões	Und	40	R\$ 10,00

	estabelecidos pela Resolução CONAMA no 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Marca de referência ELGIN.			
109	Chapa de acrílico 2mm cor: cristal / cortada em peças de 30x50cm	Und	15	R\$ 42,10
110	Chapa de acrílico 3mm cor vermelha / cortada em peças de 30x50cm	Und	15	R\$ 49,99
111	Chapa de acrílico 2mm cor: preto opaco / cortada em peças de 30x50cm	Und	15	R\$ 81,73
112	Chapa de acrílico 2mm cor: verde rayban / cortada em peças de 30x50cm	Und	15	R\$ 62,49
113	Jumpers Macho-Fêmea x 40 Unidades	Und	15	R\$ 15,56
114	Jumpers Macho-Macho x 40 Unidades	Und	15	R\$ 15,23
115	Jumpers Fêmea-Fêmea x 40 Unidades	Und	15	R\$ 16,85
116	Real Time Clock RTC DS3231	Und	15	R\$ 34,58
1117	Módulo Sensor De Temperatura Alta Precisão MCP9808 I2C	Und	15	R\$ 52,16
118	Módulo ESP32 DevKitC ESP32D	Und	10	R\$ 63,35
119	Cabo Micro USB para USB Entrada: Micro USB Saída: USB 2.0	Und	5	R\$ 18,24
120	Cola instantânea - 100gr Viscosidade (cP): 80 a 120 Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80 Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,10 Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): ≥ 100Kg/cm2 Modelo de referencia TEKBOND 793	Und	10	R\$ 43,75
121	Pasta para SMD – Sn63 x Pb37 – pote de 500g	Und	2	R\$ 313,06

122	Fluxo Pastoso 10g Seringa Peso Líquido 10g. Aspecto: Pastoso. Solúvel na maioria dos álcoois e hidrocarbonetos. Odor característico ao breu. Acondicionado em tipo de seringa. Modelo de Referência RMA223 Implastec	Und	10	R\$ 21,81
123	Fita Dessoldadora Comprimento de 1,00 a 2,00 mts; largura de 0,6mm à 1,9mm Modelo de Referência RF100 HAKKO	Und	20	R\$ 27,01
124	Moto esmeril com estrutura fabricada em carcaça de ferro fundido, com coluna, mesa de apoio da peça com regulagem e suporte frontal regulável com proteção facial translúcida. Pannel de energização com indicação led e chave para cadeado ideal para serviços de desbaste e afiação. Especificações Técnicas: Potência: 1,0 CV Tensão: 380V Fase: 3 Frequência: 50/60 Hz RPM: 2800/3400 Rebolo: 8 x 5/8 x 1 Pol. Dimensões: 920 x 240 x 410 mm	Und	1	R\$ 9.313,04
125	Tesoura mecânica para chapas capacidade 3/16" N° 5; Tamanho: N° 5; Especificações técnicas Alavanca: 420 mm Lâmina: 245 mm Capacidade de corte: 5 mm	Und	1	R\$ 950,18
126	Viradeira Manual Excêntrica C/ Dedos Extensores e Calandra Conjugada Características gerais: Capacidade de dobra em aço SAE 1010 / 1020 (R=420 N/mm2); Capacidade de calandragem em aço SAE 1010 / 1020 (R=420 N/mm2); Eixos superior e inferior fabricados em aço 1045; Ferramentas na base superior fabricado em aço HARDOX 450; Mesa viradeira parafusada nas articulações; Articulações e excêntricos embuchados com ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Capacidade de dobra (aço recozido) 2,10 mm; Capacidade de dobra (aço carbono 1010/1020) 1,60 mm; capacidade de dobra (aço inox 304 OU 430) 1,00 mm; Capacidade de calandragem aço 1010/1020 1,20 mm; Comprimento de dobra 1,050 mm; Altura total aproximadamente	Und	1	R\$ 60.000,00

	1,500mm; Comprimento total aproximadamente 1,550mm; Largura total aproximadamente 950 mm; Aberturas réguas mm 50; Ângulo de dobra 0° a 135°;			
127	Trator Cortador de Grama, todas as especificações e requisitos técnicos : O trator/equipamento deverá possuir as seguintes especificações: Tipo do motor: 4 tempos; Potência Motor: 17 HP (ou mais potente); Combustível: Gasolina; Óleo recomendado: compatível com a marca; Filtro de Óleo: sim; Sistema de Lubrificação: Bomba de óleo; Partida: Elétrica; Transmissão: Hidrostática; Faróis: Sim; Assento: Sim; Parachoque Frontal Protetor: Sim; Horímetro: Sim; 1 Kit engate carretinha - Sim; Manual de utilização: Sim; Cor: qualquer; Deverá acompanhar bateria compatível: Sim; Deverá vir com lâmina de corte: Sim, 2 jogos de lâminas. Além das especificações acima, o trator deverá vir com Kit ou conjunto recolhedor de grama com capacidade mínima de 200 litros de armazenamento, compatível com o trator ofertado. Modelos de referência: 1) Trator Cortador de Grama BT 1942 a Gasolina 540cc 42 Pol. - BRANCO-90311942 - Trator Cortador de Grama BT 1942 a Gasolina 540cc 42 Pol. - BRANCO-90311942; 2) Trator Cortador de Grama Manual TGM 175 Gasolina 4T 16HP 5,5L 608cc - VONDER-6818175000 - Trator Cortador de Grama Manual - VONDER-6818175000 ; 3) Cortador de Grama Dirigível a Gasolina 4 Tempos 547CC Monocilíndrico - TOYAMA-13B877BS309 - Cortador de Grama Dirigível a - TOYAMA-13B877BS309.	Und	1	R\$ 23.550,00

128	Molde cilíndrico para Corpos de Prova em Concreto, fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial e alça. Dimensão 10x20Cm	Und	16	R\$ 93,00
129	Trena de fibra de Vidro, com caixa aberta 100m x 125mm, cabo emborrachado, produzida com fibra de vidro de alta resistência, resistente a umidade e variações de temperatura, possuindo graduação em milímetros e polegadas	Und	10	R\$ 122,46

130	Trena de fibra de Vidro, com caixa aberta 50m x 125mm, cabo emborrachado, produzida com fibra de vidro de alta resistência, resistente a umidade e variações de temperatura, possuindo graduação em milímetros e polegadas	Und	10	R\$ 75,03
131		Und	10	R\$ 39,50

	Trena manual standart 5m com proteção de nylon na fita, botão de trava, corpo resistente a quedas, desenho ergonômico trava e freio			
132	Trena manual standart 8m com proteção de nylon na fita, botão de trava, corpo resistente a quedas, desenho ergonômico trava e freio, dobra de fita ate 2,3m e Largura de 1"	Und	10	R\$ 42,34

133	Misturador elétrico de argamassa 1600w 220v, possui trava de segurança e controlador de velocidade para a homogeneização ideal em diferentes tipos de produtos- seletor de faixa de rotação com aumento de torque para produtos de maior densidade, acompanha batedor e interruptor com trava de segurança	Und	1	R\$ 970,93
134	Martelete Perfurador Rompedor Sds Plus À Bateria 20V 5ah, Com Carregador Bivolt, SDS Plus 1 1/8" (28mm) 20V Max. Ferramenta robusta para uso profissional, o martelete DCH263B permite furar com e sem impacto e também pequenos rompimentos, possui motor brushless de indução direta e sem escovas de carvão que garantem até 57% de autonomia de bateria e maior vida útil dos componentes do motor se comparado a motores de carvão padrão. Ideal para perfuração de paredes, concreto, alvenaria, tetos e outros. Uso em construção civil, empreiteiras, departamentos de manutenção e instaladores. Detalhes do produto: Voltagem 20V MAX. Força de impacto de 3,0 Joules. Rotação sem carga de 0 a 1.165 rpm. Impactos por minuto de 0 a 4.300 ipm. Controle de vibrações SHOCKS. Controle de torque E-CLUTCH. Faixa de perfuração ideal 1/4" - 3/4". Empunhadura lateral de 360° e barra de profundidade. Características: Uso ideal: Industrial, Modos de operação: Perfurador com ou sem Impacto e Rompedor Tipo de encaixe: SDS Plus Velocidade variável: Sim Reversível: Sim Rotação sem carga: 0 a 1.165 rpm Impactos por minuto: 0 a 4.300 ipm Força de impacto: 3,0 Joules, Botão de trava: Sim, Garantia: 03 Anos Itens Inclusos: 2 Baterias 20V Max* 4,0 Ah, 1 Carregador, 1 Empunhadura lateral, 1 Limitador de profundidade, 1 Maleta para transporte. Marca de Referência DeWalt.	Und	1	R\$ 2.495,25

135	Areia normal brasileira nr. 30 (0,59 mm) - kg. Conforme NBR 7214	Und	3	R\$ 361,67
136	Luva em látex natural, forro liso, punho reto e palma antiderrapante.	Und	50	R\$ 12,76

137	Torneira Bica Móvel Gourmet para Cozinha 1/4 de volta em metal cromado; Tubo flexível ajustável oferecendo maior área de atuação; Arejador com dupla função: jato contínuo ou chuveirinho em abs cromado de alta resistência; Recomendação mínima de 4 m. C. A. metros coluna d'água para um bom funcionamento, não recomendado para instalação em ponto de caixa d'água; Mecanismo cerâmico de volta que proporciona economia de água. Tem alta durabilidade e pode ser substituído se necessário; Instalação em bancada; Prática na hora de limpar a pia toda proporcionando higienização total da área de trabalho ou para encher as panelas; Modelo C29 cachimbo quadrado; Bitola de 1/2 com bucha adaptável de 3/4; Ducha flexível com 1,20 m de comprimento; Gatilho em metal;	Und	2	R\$ 213,18
138	Chapel de material Palha, Tamanho da aba: 19cm,Tamanho da copa: 10cm, Circunferência: 57/59cm	Und	50	R\$ 31,00

139	Protetor solar profissional de 60 Fps- Alta proteção da pele - Resistente a agua e suor - Com fragrância suave e ação hidratante - Rápida absorção espalhando facilmente na pele - Possui vitamina E- Oil free- Uso diário - Não provoca acne - Hipoalergênico- Não comedogênico- Especificações técnicas :: Volume: 4 litros:: Aspecto: loção cremosa:: Cor: branco a levemente amarelado:: Odor: característico :: Resistencia: 2 horas em pele com suor ou agua / 4 horas em pele seca :: Proteção: Uvb e Uva superior a 1/3 de Uvb:: Tampa: dosador	Und	1	R\$ 546,70
	ESTAÇÃO TOTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1. Deve possuir duplo compensador automático nos eixos horizontal e vertical; 2. Luneta com aumento de até 30x; 3. Grau de proteção padrão IP66, no mínimo; 4. Possuir peso igual ou inferior a 4,6 kg com bateria; 5. Leitura direta padrão de 1" e precisão de 5"; 6. Possuir Laser Classe 1 para medição de distâncias com prisma e sem prisma, comprovado em catálogo do fabricante; 7. Alcance de até 3.000 m com 01 prisma e de até 500m sem uso de prisma;			

140	8. Precisão linear de 1mm + 1,5ppm no modo prisma e 2mm + 2ppm para leituras sem prisma; 9. Deve ser dotada de prumo ótico ou laser; 10. Possuir luz guia (direita/esquerda) para auxílio na locação de pontos e ponteiro laser visível para auxílio a visadas em locais escuros; 11. Deve permitir no mínimo 18 horas de operação, com medição de ângulo e distância a cada 30 segundos, sem a necessidade de troca da(as) bateria(as); 12. Não serão aceitas estações totais que não consigam sustentar a operação com medições angulares e lineares a cada 30 segundos, por ao menos 18 horas, sem a necessidade de troca ou recarga da(as) bateria(as); 13. Deve possuir display nas duas faces, coloridos, sensíveis ao toque, de LCD (ou superior) com no mínimo 620 x 470 pixels (ou superior); 14. Sistema em ambiente Windows; 15. Sistema operacional Windows® Compact 7 ou superior; 16. Processador com velocidade mínima de 800 MHz; 17. Memória RAM de no mínimo 512MB e memória Flash de no mínimo 4GB, expansível via pendrive USB. Por ser um equipamento em ambiente Windows, não serão aceitos equipamentos que informem a memória apenas em número de pontos; 18. Deve possuir porta Serial RS-232 e USB; 19. Deve possuir Bluetooth integrado; 20. Vir acompanhada de Licença de Uso de Software para coleta de dados no idioma português e do mesmo fabricante com as seguintes funções: -Permitir opção para habilitação de módulos específicos como Estradas, Túneis e Mineração; -Armazenamento de dados brutos e coordenadas com atributos; -Visualização do levantamento no modo gráfico (mapa); -Criação de biblioteca de atributos, cálculo geométricos em campo; -Ajustamento de poligonal com visualização dos resíduos e criação dos pontos com coordenadas ajustadas; -Cálculo e divisão de área para locação em campo com visualização gráfica; -Locação e piqueteamento de pontos e possibilidade de migrar pontos entre as obras gravadas na estação total; -Geração de relatório de piquetagem (locação); -Geração de relatório de levantamento que descreve detalhadamente os procedimentos feitos em campo; - Cálculo de ponto por direção e distância; ângulo girado e distância; intersecção de direção e distância; intersecção de duas direções; - Cálculo de distância Hz, V, inclinada (dist. declive), Az e inclinação dentre dois pontos; - Cálculo de área; - Cálculo de volume; - Calculadora; - Subdivisão de linha e de arco; - Piquetagem (Locação) de MDT, Alinhamentos, Offset, Curva; - Realização de locação diretamente no arquivo DXF carregado na	Und	2	R\$ 60.629,32
-----	---	-----	---	---------------

	estação; - Geração de triangulação e curvas de nível; - Realizar a geração de curvas de nível, volume, cálculos de volumes entre superfícies ainda em campo utilizando os dados coletados; - Exportação dos dados diretamente para pen-drive; - Exportação dos dados em formato CAD DXF diretamente da estação; O equipamento deverá vir com os seguintes acessórios inclusos: · 02 baterias internas de Li-Ion; · 01 Kit de carregador duplo (capaz de carregar as 2 baterias simultaneamente) com fonte de alimentação; · 01 (um) Bastão telescópico de 2,50m; · 01 (um) Prisma com suporte; · 01 Tripé de alumínio; · 01 Cabo para transferência de dados; · 01 Caneta touchscreen; · Demais itens para a correta utilização do equipamento; OBS: 1. Todos os itens (hardware e software) ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português (exceto acessórios como bastão, prisma, etc). 2. O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pelo Órgão, com duração de até 16 horas (2 dias), para até 5 participantes. Após 3 (três) meses da finalização do treinamento, deve ser combinado novo treinamento, com duração total de 8 horas (1 dia), para até 3 participantes, para acompanhar e sanar as dúvidas encontradas durante a operação dos equipamentos; 3. O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses para a estação total e 3 (três) meses para os demais acessórios contados a partir da data do fornecimento. 4. O proponente deverá apresentar carta do fabricante da Estação Total e Software ofertados, mencionando que o proponente é seu distribuidor autorizado e atestando que o proponente está capacitado pelo fabricante a prestar assistência técnica, treinamento e suporte aos seus produtos. 5. Todas as informações técnicas, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em catálogo, ou manual, ou site do fabricante ou ainda em carta escrita pelo fabricante. 6. Para confirmar a capacidade de fornecimento do licitante, este deverá possuir ao menos 2 Engenheiros cartógrafos ou agrimensores, sejam eles sócios, diretores ou pertencentes ao quadro de funcionários da empresa, garantindo assim que o suporte técnico seja realizado por profissionais qualificados e, deverá também ser apresentado atestado de capacidade técnica, de equipamentos similares aos ofertados no presente pregão, mencionando marca e modelo.				
--	---	--	--	--	--

- kit Aeronave tipo Drone, modulator RTK e kit de baterias com carregador, todos devem ser compatíveis
 - Aeronave:

Peso (com hélices, sem acessórios):

915 g

Peso máx. de decolagem: 1050 g

Dimensões:

Dobrada (sem hélices): 221×96,3×90,3 mm (C×L×A)

Desdobrada (com hélices): 347,5×283×107,7 mm (C×L×A).

Distância diagonal: 380,1 mm.

Velocidade máx. de ascensão:

6 m/s (modo Normal)

8 m/s (modo Esportivo).

Velocidade máx. de descensão:

6 m/s (modo Normal)

6 m/s (modo Esportivo).

Velocidade máx. de voo (ao nível do mar, sem vento):

15 m/s (modo Normal)

Frontal: 21 m/s. Lateral: 20 m/s.

Traseira: 19 m/s (modo Esportivo).

Resistência máx. ao vento: 12 m/s.

Altitude máx. de decolagem acima do nível do mar: 6000 m (sem carga).

Tempo máx. de voo (sem vento): 45 min.

Tempo máx. de voo estacionário (sem vento): 38 min.

Distância máx. de voo: 32 km.

Ângulo máx. de inclinação: 30° (modo Normal) 35° (modo Esportivo).

Velocidade máx. angular: 200°/s.

GNSS: GPS+Galileo+BeiDou+GLONASS (GLONASS é compatível apenas quando o módulo RTK estiver habilitado).

Precisão do voo estacionário Vertical: ±0,1 m (com sistema visual); ±0,5 m (com GNSS); ±0,1 m (com RTK) Horizontal: ±0,3 m (com sistema visual); ±0,5 m (com sistema de posicionamento de alta precisão); ±0,1 m (com RTK).

Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C.

Armazenamento interno: Não suportado.

Modelo do motor: 2008.

Modelo de hélice: Hélices 9453F para Enterprise.

Faróis: Integrada à aeronave.

CÂMERA GRANDE-ANGULAR:

Sensor: CMOS de 4/3; Pixels efetivos: 20 MP

FOV84° Formato equivalente: 24 mm Abertura: f/2.8-f/11 Foco: 1 m a ∞

Alcance ISO: 100-6400

Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg.

Obturador mecânico: 8-1/2000 seg.

Dimensões máx. da imagem: 5280 × 3956

Modos de fotografia: Disparo único: 20 MP Temporizado: 20 MP JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. JPEG+RAW: 3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Gravações inteligentes com pouca luz: 20 MP Panorâmica: 20 MP (imagens RAW)

Resolução de vídeo: H.2644K: 3840 × 2160 a 30 fps FHD: 1920 × 1080 a 30 fps.

Taxa de bits: 4K: 130 Mbps FHD: 70 Mbps

Formatos de arquivos suportado: sexFAT.

Formato de foto: JPEG/DNG (RAW)

Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264).

CÂMERA TELE:

Sensor: CMOS de 1/2"; Pixels efetivos: 12 MP.

Lente: FOV15° Formato equivalente: 162 mm Abertura: f/4.4 Foco: 3 m a ∞ .

Alcance ISO: 100-6400

Velocidade do obturador: Obturador eletrônico: 8-1/8000 seg.

Dimensões máx. da imagem: 4.000 × 3.000.

Formato de foto: JPEG.

Formato de vídeo: MP4 (MPEG-4 AVC/H.264).

Modos de fotografia: Disparo único: 12 MP Temporizado: 12 MP JPEG: 0,7/1/2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg. Gravações inteligentes com pouca luz: 12 MP

Resolução de vídeo: H.2644K: 3840 × 2160 a 30 fps FHD: 1920 × 1080 a 30 fps.

Taxa de bits: 4K: 130 Mbps FHD: 70 Mbps

Zoom digital: 8x (zoom híbrido de 56×).

ESTABILIZADOR:

Estabilização: Triaxial (inclinação, rotação, giro).

Alcance mecânico: Inclinação: -135° a 100° Rotação: -45° a 45° Giro: -27° a 27°

Alcance controlável: Inclinação: -90° a 35° Giro: Incontrolável.

Velocidade máx. controlável: (inclinação) 100°/s.

Alcance da vibração angular: $\pm 0,007^\circ$.

DETECÇÃO:

Tipo: Sistema visual binocular omnidirecional, complementado por um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave.

Dianteira: Alcance de medição: 0,5 a 20 m Alcance detectável: 0,5 a 200 m Velocidade de detecção efetiva:

Velocidade de voo ≤ 15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°.

Traseira: Alcance de medição: 0,5 a 16 m Velocidade de detecção efetiva:

Velocidade de voo ≤ 12 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°; Vertical: 103°.

Lateral: Alcance de medição: 0,5 a 25 m Velocidade de detecção efetiva:

Velocidade de voo ≤ 15 m/s Campo de visão (FOV): Horizontal: 90°, Vertical: 85°.

Superior: Alcance de medição: 0,2 a 10 m Velocidade de detecção efetiva:

Velocidade de voo ≤ 6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 100°; esquerda e direita: 90°.

Inferior: Alcance de medição: 0,3 a 18 m Velocidade de detecção efetiva:

Velocidade de voo ≤ 6 m/s Campo de visão (FOV): Frontal e traseiro: 130°; esquerda e direita: 160°.

Ambiente operacional: Frontal, traseiro, lateral e superior: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux >15)

Inferior: Superfícies refletivas difusas com refletividade difusa >20% (como paredes, árvores, pessoas, etc) e iluminação adequada (lux >15).

TRANSMISSÃO DE VÍDEO:

Qualidade da transmissão ao vivo: Controle remoto: 1080p/30 fps.

Frequência de funcionamento: 2,4000 - 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz.

Distância máx. de transmissão: (sem obstruções, livre de interferências) : FCC: 15 km CE: 8 km SRR: 8 km MIC: 8 km

141	Distância máx. de transmissão: (com obstruções) Interferência forte (por exemplo, edifícios densos, áreas residenciais): 1,5 a 3 km (FCC/CE/SRRC/MIC) Interferência média (áreas suburbanas, cidades, parques, etc): 3 a 9 km (FCC), 3 a 6 km (CE/SRRC/MIC) Interferência baixa (espaços ao livre, áreas remotas, etc): 9 a 15 km (FCC), 6 a 8 km (CE/SRRC/MIC). Velocidade máx. de download: 15 MB/s Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel): Aprox. 200 ms. Antena: 4 antenas, 2T4R. Potência de transmissão: (EIRP) 2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), 30 dBm (SRRC), <14 dBm (CE). Distância máx. de transmissão: (sem obstruções, livre de interferências) FCC: 15 km CE/SRRC/MIC: 8 km. Frequência de funcionamento de transmissão de vídeo: 2,4000 - 2,4835 GHz 5,725 a 5,850 GHz. Antena: 4 antenas, 2T4R. Potência do transmissor de vídeo: (EIRP) 2,4 GHz: <33 dBm (FCC); <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: <33 dBm (FCC), <14 dBm (CE), <23 dBm (SRRC). Protocolo: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax Suporte para Wi-Fi MIMO 2 x 2. Frequência de funcionamento: Wi-Fi 2,4000 - 2,4835 GHz 5,150 - 5,250 GHz 5,725 a 5,850 GHz. Potência do transmissor: Wi-Fi (EIRP) 2,4 GHz: <26 dBm (FCC), <20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,1 GHz: <26 dBm (FCC), <23 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: <26 dBm (FCC/SRRC), <14 dBm (CE). Protocolo Bluetooth: Bluetooth 5.1 Frequência de funcionamento Bluetooth: 2,400 a 2,4835 GHz. Potência do transmissor de Bluetooth: (EIRP) <10 dBm. Resolução da tela: 1920 x 1080. Dimensões da tela: 5,5". Taxa de quadros da tela: 60 fps. Brilho da tela: 1000 nits. Controle da tela sensível ao toque: Multitoque com 10 pontos. BATERIA: Li-ion (5.000 mAh a 7,2 V). Tipo de carregamento: Recomenda-se carregá-lo com o Adaptador de energia USB-C (100 W) incluso ou com um carregador USB de 12 V ou 15 V. Potência nominal: 12 W.	Und	1	R\$ 41.590,00
-----	--	-----	---	---------------

Capacidade de armazenamento: Armazenamento interno (ROM): 64 GB Suporta cartão microSD para expandir a capacidade.

Tempo de carregamento: Aprox. 1 hora e 30 min. (com o Adaptador de energia USB-C (100 W) incluso carregando apenas o controle remoto ou com um carregador USB de 15 V) Aprox. 2 h (com um carregador USB de 12 V) Aprox. 2 horas e 50 minutos (com o Adaptador de energia USB-C (100 W) incluso carregando a aeronave e o controle remoto simultaneamente).

Tempo de funcionamento: Aprox. 3 horas.

Porta de saída de vídeo: Entrada mini HDMI.

Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C.

Temperatura de armazenamento: -30° a 60 °C (dentro de 1 mês) -30° a 45° C (de 1 a 3 meses) -30° a 35° C (de 3 a 6 meses) -30° a 25° C (mais de 6 meses).

Temperatura de carregamento: 5° a 40 °C.

GNSS:

GPS + Galileo + GLONASS.

Dimensões: Antenas dobradas e pinos de controle desmontados: 183,27×137,41×47,6 mm (C×L×A)

Antenas desdobradas e pinos de controle montados: 183,27×203,35×59,84 mm (C×L×A).

Peso: Aprox. 680 g.

Modelo: RM510B.

ARMAZENAMENTO:

Cartões de memória suportados: Aeronave: requer U3/Classe 10 /V30 ou superior. Uma lista com os cartões microSD suportados pode ser encontrada abaixo.

Cartões microSD recomendados:

Controle remoto:

SanDisk Extreme PRO 64 GB V30 A2 microSDXC

SanDisk High Endurance 64 GB V30 microSDXC

SanDisk Extreme 128 GB V30 A2 microSDXC

SanDisk Extreme 256 GB V30 A2 microSDXC

SanDisk Extreme 512 GB V30 A2 microSDXC

Lexar 667x 64 GB V30 A2 microSDXC

Lexar High-Endurance 64 GB V30 microSDXC

Lexar High-Endurance 128 GB V30 microSDXC

Lexar 667x 256 GB V30 A2 microSDXC

Lexar 512 GB V30 A2 microSDXC

Samsung EVO Plus 64 GB V30 microSDXC

Samsung EVO Plus 128 GB V30 microSDXC

Samsung EVO Plus 256 GB V30 microSDXC

Samsung EVO Plus 512 GB V30 microSDXC

Kingston Canvas Go! Plus 128 GB V30 A2 microSDXC

Kingston Canvas React Plus 128 GB V90 A1 microSDXC.

Aeronave:

SanDisk Extreme 32 GB V30 A1 microSDHC

SanDisk Extreme PRO 32 GB V30 A1 microSDHC

SanDisk Extreme 512 GB V30 A2 microSDXC

Lexar 1066x 64 GB V30 A2 microSDXC

Kingston Canvas Go! Plus 64 GB V30 A2 microSDXC

Kingston Canvas React Plus 64 GB V90 A1 microSDXC

Kingston Canvas Go! Plus 128 GB V30 A2 microSDXC

Kingston Canvas React Plus 128 GB V90 A1 microSDXC

Kingston Canvas React Plus 256 GB V90 A2 microSDXC

Samsung PRO Plus 256 GB V30 A2 microSDXC.

BATERIA:

Capacidade: 5.000 mAh.

Tensão padrão: 15,4 V.

Tensão máx. de carregamento: 17,6 V.

Tipo: LiPo 4S.

Sistema químico: LiCoO2.

Energia: 77 Wh.

Peso: 335,5 g.

Temperatura de carregamento 5° a 40 °C.

CARREGADOR:

Entrada: 100 a 240 V (energia CA); 50 a 60 Hz; 2,5 A.

Potência de saída: 100 W.

Saída: Potência de entrada máx. 100 W (total) Quando ambas as entradas são utilizadas, a potência máxima de saída de cada interface é de 82 W, e o carregador alocará de forma dinâmica a potência de saída das duas entradas de acordo com a potência da carga.

CARREGADOR COM MÚLTIPLAS ENTRADAS:

Entrada: USB-C: 5 a 20 V; 5 A.

Saída: Porta da bateria: 12-17,6 V; 8 A.

Potência nominal: 100 W.

Tipo de carregamento: 3 baterias carregadas em sequência.

Alcance da temperatura de carregamento: 5° a 40 °C.

MÓDULO RTK:

Dimensões: 50,2×40,2×66,2 mm (C×L×A)

Peso: de 22 a 26 g

Interface: USB-C

Potência Aprox. 1,2 W

Precisão de posicionamento: RTK RTK Fix:

Horizontal: 1 cm + 1 ppm;

Vertical: 1,5 cm + 1 ppm.

ALTO-FALANTE:

Dimensões: 114,1×82×54,7 mm (C×L×A)

Peso: de 83 a 87 g

Interface: USB-C

Potência nominal: 3 W

Volume máx. 110 dB a 1 m

Distância de transmissão efetiva: 100 m a 70 dB

Taxa de bits: 16 Kbps/32 Kbps

Alcance da temperatura de funcionamento: -10° a 40 °C.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

1 × Aeronave.

1 × Controle Remoto .

1 x Bateria de Voo Inteligente .

3 × Pares de Hélices.

1 × Protetor de Gimbal.

1 x Chave de fenda.

1 x Cartão microSD 64GB.

1 × Carregador de Bateria (Padrão BR).

1 × Cabo de Energia.

1 × Cabo USB-C.

	1 × Cabo USB-C para USB-C. 1 x Adaptador de energia USB-C (100 W). 1 × Maleta de Transporte. MODULO RTK Compatível com aeronaves DJI Mavic 3 Enterprise Series. Permite posicionamento em nível de centímetro com baixo consumo de energia e desempenho poderoso. Especificações: Dimensões: 50,2×40,2×66,2 mm (C×L×A) Peso: 24±2 g Interface: USB-C Potência nominal: Aprox. 1,2 W Precisão de posicionamento RTK: Fixação RTK: Horizontal: 1 cm + 1 ppm; Vertical: 1,5 cm + 1 ppm Pontos de sistema e frequência: GPS: L1C/A L2C/L2P BDS: B1I B2I GLO: G1 G2 GAL: E1 E5b QZSS: L1 L2 KIT DJI DE BATERIAS Inclui três baterias de voo inteligentes e um Hub de carregamento de bateria DJI Mavic 3 (100 W) para atender às necessidades de operações de longa duração. Especificações: Bateria de Voo Inteligente: Modelo: BWX260-5000-15.4 Capacidade: 5000 mAh Peso: 335,5 g Tipo de bateria: LiPo 4S Temperatura de carregamento: 5° a 40° C (41° a 104° F) Hub de carregamento de bateria DJI Mavic 3 (100 W): Modelo: CHX265-100 Dimensões: 150×55×28 mm (C×L×A) Peso: 116 gramas Temperatura operacional: 5° a 40° C (41° a 104° F) Entrada: 5-20 V, máx. 5 A Adaptador de alimentação compatível: Adaptador de alimentação DJI USB-C (100 W) Tempo de carregamento: Aprox. 1 h 10 min (bateria simples) Testado usando o adaptador de alimentação DJI USB-C (100 W).			
	Software com triangulação fotogramétrica Processamento de vários tipos de imagens: aérea (nadir, oblíqua) e de perto. Calibração automática: câmeras de quadro (incluindo olho de peixe), esféricas e cilíndricas.			

142	Suporte a projetos de várias câmeras. Nuvem de pontos densos: edição e classificação. Elaborar edição de modelo para resultados precisos. Classificação de pontos para personalizar a reconstrução da geometria. Exportação .LAS para se beneficiar do fluxo de trabalho clássico de processamento de dados pontuais. Modelo de elevação digital: exportação MDS / MDT. Superfície digital e / ou modelo digital de terreno - dependendo do projeto. Georreferenciamento baseado em metadados / registro de voo EXIF: dados de GPS / GCPs. Suporte a sistemas de coordenadas de coordenadas EPSG: WGS84, UTM, etc. Referência AGISOFT METASHAPE. O item em questão tem que ter compatibilidade com o item 141.	und	1	R\$ 35.730,91
143	Cadeira executiva giratória, • Informações técnicas Encosto: espaldar baixo em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica com 45mm de altura costurada; Base: giratória tipo back-system com regulagem de inclinação no encosto e regulagem a gás da altura do assento; Braços: tipo T retilíneos com regulagem de altura e apoio em PU; Base: aranha em nylon. Capacidade de peso: até 130kg.	Und	5	R\$ 680,98

144	Dispositivo Para Realizar A Compressão Diametral Em Corpos De Prova Cilíndricos De Concreto com diâmetro 10x20 cm Marca Contenco ou similar	Und	1	R\$ 3.900,00
145	Notebook com as especificações: • GeForce® RTX 4080 (12GB GDDR6) • Intel® Core™ i9-14900HX (36 MB Intel® Smart Cache, 2.2 GHz, Turbo Max 5.8 GHz) • 32GB [2x 16GB - Dual Channel] Memória DDR5 (5600 MHZ) • SSD M.2 NVME 1TB - Geração 4 - [5.000 MB/s] • 17" QHD WVA (2560x1600p) - 240Hz / Matte / Contraste: 1000:1 / Brilho 350 cd/m² • Original Windows 11 Pro • Garantia de 12 meses (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia do fabricante) em mão de obra e peças	Und	2	R\$ 24.970,95

146	Tablet com tela de 10,5 do tipo super amoled", com capacidade de 128GB, conexão de internet wi-fi, 3g e 4g, com núcleos de processador octa-core, resolução de câmera traseira 13MP + 5MP resolução de câmera frontal 8MP, 6GB de memória ram, expansível até 512GB, Ions de lítio 7040 mAh, Caneta S Pen Tela Infinita de 10.5" (**) Câmera Dupla Traseira de 13MP + 5MP Câmera frontal de 8MP 128GB de Memória Interna e 6GB RAM Bateria de 7.040mAh Leitor de Digital Ultrassônico, cor grafite, conteúdo da embalagem contendo Aparelho tablet, carregador, cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário 12 meses de garantia, Marca Samsung ou similar.	Und	1	R\$ 3.434,41
147	Cortadora Vidros Makita Cc301d + 2 Bat + Carregado Dc10sb Nf: Projetada com a tecnologia CXT. Cortes em ângulo de 45. Especificações Rotações por minuto: 1.600 Diâmetro do disco: 85mm Capacidades 90: 25.5mm 45: 16.5mm Dimensões(C x L x A): 313 x 170 x 125mm	Und	2	R\$ 2.049,00

	Peso: 1.8kg Bateria: 12V Acompanha Disco MAKITA A-01323			
148	Retro Projetor Data Show com as seguintes Especificações do Projetor: Sistema de projeção Tecnologia 3LCD de 3 chips, modo de projeção Frontal / traseiro / teto, método de projeção matriz ativa, TFT de polissilício, número de pixels 786,432 dots (1024 x 768) x 3, brilho em cores saída de luz colorida 3.400 lumens, Brilho em branco - Saída de luz branca, 3.400 lumens, Razão de aspecto 4:3 Resolução nativa 1024 x 768 (XGA), Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas 3 Modo Normal: Até 6.000 horas 3 Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores Geral: Temperatura: 5 a 35, Peso 2,7 kg, Segurança Trava Kensington Cadeado Barra de segurança Energia: Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 235 W Modo Normal: 345 W Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: Tipo: Foco Manual Número F: 1.44 Distância Focal: 16.7 mm Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume Distância de operação 6 m Ângulo de operação: Direita / Esquerda: ±30 graus Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projetor: Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A), Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A), Detalhes do Projetor:	Und	1	R\$ 4.307,06

	Desempenho do monitor: NTSC: 480 linhas, PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: 1x USB-B 1x HDMI 2x Computador/Componente 1x Vídeo 1x RS-232c 1x Saída de Monitor Áudio 1 & 2 Áudio R & L 1x Saída de Áudio Alto-falante: 5 W (mono) Ruído do ventilador: Modo ECO: 28 dB Modo Normal: 37 dB Produto Novo Na Caixa Nota Fiscal e Garantia de 3 Anos, marca Epson ou similar			
149	Monitor LED 27" Widescreen UHD 4K, HDR, IPS, HDMI/Display Port, Ajuste de Inclinação 27UL500-W	Und	2	R\$ 1.940,61
	Mesa digitalizadora com display de 21,5 polegadas e resolução Full HD de 1920x1080, oferecendo alta precisão de imagem e nitidez. A cobertura de cores é de 90% Adobe RGB e 120% sRGB, proporcionando excelente reprodução de cores para trabalhos gráficos detalhados. Suporta conexão direta Type-C para Type-C, eliminando a necessidade de adaptadores, facilitando a compatibilidade com dispositivos que possuem entrada Type-C, como computadores com sistemas Windows e macOS. A mesa possui 20 teclas de atalho personalizáveis e duas rodas de discagem, posicionadas em ambos os lados para acessibilidade de			

150	usuários canhotos e destros. A caneta digital sem bateria oferece 8192 níveis de pressão e suporte para 60 graus de inclinação, permitindo traços mais naturais e precisos. O dispositivo também inclui um suporte ajustável, possibilitando ajustes de ângulo conforme a necessidade do usuário, além de um hub USB integrado para conexão de periféricos. A mesa vem equipada com uma película protetora que reduz o brilho da tela e mantém a qualidade visual sob diferentes condições de iluminação. Compatível com os sistemas operacionais Windows 10/8 /7 e macOS X 10.10 ou superior, a mesa digitalizadora é projetada para funcionar com uma ampla gama de softwares gráficos, como Adobe Photoshop, Illustrator, GIMP, Krita, MediBang, FireAlpaca e Blender 3D.	Und	1	R\$ 3.921,75
151	Parafusadeira/Furadeira de Impacto com transmissão de 3 Velocidades para as diversas aplicações de trabalho pesado de perfuração e fixação. Com caixa e engrenagens metálicas proporciona a melhor dissipação de calor e durabilidade em sua categoria durante as aplicações. Mandril de 1/2" metálico de aperto rápido com trava tipo catraca que reduz o deslizamento da broca /ponta durante aplicações de alto torque. - Características: Luz auxiliar de LED brilhante que mantém 20 segundos de luz para espaços pouco iluminados, Empunhadura emborrachada ergonômica, Performance superior em todas as aplicações de fixação e perfuração, Velocidade variável e reversível com trava de segurança no gatilho, Freio elétrico, Nível de ruído reduzido, Motor robusto com escovas de carvão substituíveis, Maior vida útil e baixa manutenção - Especificações Técnicas: Tensão da Bateria: 20V 3.0Ah, Tensão do Carregador: 110V, Potência: 350W, RPM: 0-575/0-1350/0-2000 RPM, IPM: 0-9775 /0-22950 0-34000 IPM, Torque: 80Nm, Mandril Sem Chave: 1/2" (13mm), Capacidade Madeira: 50mm, Capacidade Aço: 13mm, Compartimento para ponta - Conteúdo da embalagem: 1 Parafusadeira / Furadeira de Impacto de 3 velocidades, 2 Baterias de 20V MAX* 3.0Ah, Carregador 110V, Maleta, Garantia: 3 Anos, marca de referência DeWalt ou similar	Und	2	R\$ 2.498,41
	Micro Retífica com 36 acessórios e 3 acoplamentos -Alto desempenho em aplicações mais pesadas 175 Watts de Potência! Podem ser usados todos os acessórios e acoplamentos Dremel® Motor de alta performance em todas as velocidades.			

152	Prática: botão para troca rápida do acoplamento. Sistema feedback eletrônico: ajuste de potência para velocidades menores. Conforto: melhor ergonomia e menos vibrações. Ótima para joalheiros, protéticos, arquitetos (maquetes) e engenheiros industriais, instaladores e reparadores elétricos, etc... Garantia: 2 Anos Acompanha Maleta para armazenagem. Acompanha 3 acoplamentos, 1 Eixo flexível 255, 1 Guia de Corte Multiuso 565, 1 Empunhadura Auxiliar Especificações: Voltagens Disponíveis: 110V ou 220V Potência: 175 Watts , Capacidade do Mandril: 0,8mm à 3,2mm, Peso aprox. da Microrretífica: 0,53kg, 5000 - 35000rpm, Rolamento de esferas Acompanha 36 acessórios: 01 Escariador para gravação , 01 Fresa de Alta Velocidade 04 Discos de corte, 03 Discos de cortes reforçados com fibra de vidro , 01 Broca Cortadora (multiuso), 01 Rebolo de Óxido de Alumínio para desbaste , 01 Ponta Montada de Óxido de Alumínio , 01 Ponta Montada de Carbureto de Silício, 01 Ponta Montada de Óxido de Alumínio, 01 Escova de Cerda, 01 Escova de aço de carbono , 01 Suporte para tubo de Lixa, 04 Tubos de Lixa, 04 Tubos de Lixa2, 02 Tubos de Lixa, 02 Discos de Lixa , 02 Disco de Lixa, 02 Disco de Lixa ,01 Broca 3,2mm (1/8") , 01 Haste adaptadora 01 Pinça 3/32" 2,4mm , 01 Maleta, Marca de referência Dremel ou similar	Und	2	R\$ 1.301,22
153	Serra Tico tico com Dimensões do item C x L x A 24 x 27 x 9 centímetros, Fonte de alimentação Alimentado a bateria, Ângulo de corte 45 Graus, Peso do produto 2578 Gramas, Sobre este item, Motor robusto com escovas de carvão substituíveis, Empunhadura emborrachada, Interruptor com controle de velocidade variável, Trava de segurança, Mecanismo com contra peso reduz a vibração, Sapata de ajuste rápido com paradas em ângulos 0°, 15°, 30° e 45° para ambos os lados, Bateria: Litio-Ion, Velocidade sem carga: 3.000 gpm, Capacidade em metal: 10mm, Capacidade em madeira: 135mm, marca de referência DeWalt ou similar	Und	3	R\$ 1.570,42

154	Lixadeira Rotorbital de 5 Pol. (127mm) a Bateria 20V MAX* XR Ion-Lítio 220V, Dimensões do item C x L x A 22.4 x 14.5 x 16 centímetros Tensão 20 Volts, Alimentado por bateria, Recobrimento de borracha para mais comodidade e menos fadiga 5 pol. (125 mm), Bateria 20V MAX*, Base de velcro com 8 orifícios, Órbita por minuto 8.000 a 12.000 opm, Interruptor com 7 controles de órbita, 100% rolamentado, Motor brushless, com bateria e carregador	Und	2	R\$ 1.892,09
155	Morsa/ Torno de bancada de 8" , - Características: Base giratória com bigorna, Projetado para fixação de peças em posição conveniente para processamento, Mordente removível com relevo, Medida: 8" – 200mm, Garantia: 3 meses	Und	2	R\$ 498,00

156	Suporte de Furadeira com as Especificações Técnicas: Profundidade máxima de furação: 60mm, Mesa com ajuste: 0 a 180°, Furadeiras compatíveis: 3/8 e 1/2 pol., Base principal: 230x160mm, Base ajustável: 120x100mm, Peso: 3,0 kgf	Und	2	R\$ 206,95
157	Luva de raspa de couro, com reforço de punho 15cm	Und	50	R\$ 22,81

158	Luva de couro cano curto	Und	50	R\$ 15,90
	Óculos de segurança constituídos com lente em policarbonato c/ UV e apoio nasal injetado na mesma peça. Haste tipo espátula. Atende as exigências para alto impacto segundo Norma ANSI Z87.1 Possui regulagem de ajuste de tamanho com 4 Níveis			

159	Composição: Policarbonato Tratamento da Lente: Antirrisco e Antiembaçante Tamanho: Único Embalagem: individual Cor da lente: incolor CA 28.018 Norma Aplicável ANSI.Z.87.1/2003	Und	50	R\$ 16,80
160	Avental de Raspa de Couro 1,20 X 0,60 CA 38789	Und	20	R\$ 46,26
	Multifuncional , Laser, Colorida: Especificações:			

161	Manuseio de Papel: - Bandeja 1: Capacidade para 50 folhas - Bandeja 2: Capacidade para 250 folhas - Bandeja Acessória para 550 folhas - Impressão Duplex Automática Conectividade: - Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 - USB 2.0 de alta velocidade - Porta USB para impressão imediata - Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio - Bluetooth Low Energy (BLE) - Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis Recursos de Impressão: - Imprime 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 28 ppm em papel de tamanho Carta - Impressão USB (não é necessário um computador) - Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) Recursos de Cópia e Digitalização: - Cópia 19 páginas por minuto (ppm) e digitaliza até 26 ppm (As velocidades de cópia e digitalização estão sujeitas a alterações) - Alimentador de documentos, 50 páginas, com scanner de cabeça dupla para cópia e digitalização duplex em passada única - Alimentador de documentos, 50 páginas com cópia e digitalização simplex - Opções Digitalizar para E-mail, Digitalizar para USB e Digitalizar para Pasta na Rede Requisitos de Energia: Modelo 220V - 220 volts (+/- 10%) - 50/60 Hz (± 3 Hz) Outros recursos: - Painel de controle da tela de toque colorida - Recursos de fax - Fax Digital (opções de Fax para E-mail e Fax para Pasta de Rede) Conteúdo da Embalagem: - Multifuncional HP LaserJet Pro M479fdw	Und	1	R\$ 4.448,47
-----	--	-----	---	--------------

	- 4 Toners HP LaserJet pré-instalados (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) - Guia do Usuário			
162	Balde de Plástico Extraforte, Preto, 12L, Pacote de 1	Und	20	R\$ 15,60
163	Respirador Facial 1/4 de 2 Vias com Filtro para Vapor Orgânico e Gás Ácido: Tamanho único Rápido e fácil para desmontar, higienizar e montar Suspensão com regulagem e saque rápido Compatível com a maioria dos óculos de segurança Testado e certificado em conformidade - Especificações Técnicas:	Und	20,00	R\$ 43,95

	Material: PVC Peso: 500g Dimensões: 26 × 20 × 15cm 1/4 Facial Incluso Filtro RC209 para Respirador Semifacial e Filtro de Respirador com 1 Via para Vapor Orgânico Gás Ácido.			
164	Kit Estrutural Mola incluindo 122 peças e um Livro/Manual explicativo. Com estes materiais, você pode construir todos os exemplos fornecidos no Livro/Manual e explorar mais de 100 diferentes arranjos estruturais. Dimensões da caixa 320 x 230 x 45 mm (cada caixa), Peso da caixa 1.9 kg (cada caixa). Com 10 unidades do kit estrutural, Com os seguintes componentes: Ligações: 12 unidades Ligações rígidas: 48 unidades Ligação de base: 4 unidades Barra B6: 24 unidades Barra B12: 6 unidades Diagonal D6x6: 12 unidades Diagonal D6x12: 12 unidades Placa P6x12: 3 unidades Chapa de base: 1 unidade Manual: 1 unidade Sistemas estruturais apresentados no Manual: Ligações Tirantes Pilares Vigas Pórticos Treliças Vigas Vierendeel Compatibilidade com outros kits de mola estrutural, Peças Adicionais Peças Adicionais Placa P6x6 Peças Adicionais Placa P6x12 Acessórios Barra de Comprimento Regulável Ligações Super Leves	Und	1	R\$ 7.290,00

165	Kit Estrutural Mola incluindo 145 peças e um Livro/Manual explicativo. Com estes materiais, você pode construir todos os exemplos fornecidos no Livro/Manual e explorar mais de 100 diferentes arranjos estruturais. Dimensões da caixa 320 x 230 x 45 mm (cada caixa), Peso da caixa 2 kg (cada caixa). 10 unidades do Kit Estrutural Mola. Lista de componentes: Ligações: 18 unidades Ligações Rígidas: 12 unidades Ligações Contínuas: 12 unidades Ligações Contínuas 90: 12 unidades Ligações de Base: 6 unidades Bar B4: 18 unidades Bar B6: 30 unidades Diagonal D4x6: 24 unidades Diagonal D6x6: 9 unidades Placa P6x6: 3 unidades Chapa de Base: 1 unidades Livro/Manual: 1 unidades Os Manuais do Mola são guias práticos bilíngues (Português/Inglês) que contêm explicações sobre as peças e processos de montagem, bem como uma série de exemplos de sistemas estruturais, apresentados de maneira clara e didática. Sistemas estruturais apresentados no Manual: Balanço Viga Contínua Grelha Comprimento de Flambagem Estruturas Vagonadas Associação de Pórticos Planos Geodésicas Compatibilidade com outros Kits Estruturais Mola Peças Adicionais Peças Adicionais Placa P6x6 Peças Adicionais Placa P6x12 Acessórios Barra de Comprimento Regulável Ligações Super Leves	Und	1	R\$ 7.890,00
	Software para trabalhar com dados coletados de estação total e nível CAD: CAD próprio, com interface e recursos semelhantes aos do AutoCAD e com recursos específicos para topografia. Cadernetas: Permite edição de dados em diversos tipos de cadernetas Topográficas, Nivelamento, Geodésica, Cálculo Automático de Coordenadas e Geodésia na mesma planilha. Reconstituição de memoriais: Reconstituição de áreas através de memoriais descritivos informando-se as distâncias e os azimutes, rumos ou deflexões. Traçado de curvas de nível: Traçado automático de curvas de nível e ferramenta para rotular curvas com a cota. Geodésia: Cálculos de conversão de coordenadas geográficas, UTM, RTM, LTM e Topográficas. Perfil longitudinal: Geração de perfil longitudinal de estacas levantadas em campo.			

166	Seções transversais: Geração de seções transversais de um estaqueamento (Perfil). Visualizador 3D: Visualização de um MDT em 3D. Permite suavização e várias configurações. Volume entre superfícies: Cálculo de volume entre uma superfície e um plano e/ou entre duas superfícies (primitivo e medição). Cálculo de Inundação: Calcula o volume de inundação referente a uma área e também permite fazer cálculos com múltiplos níveis (várias cotas). Greide: Traçado de greide no perfil longitudinal e cálculo automático das cotas de projeto. Curvas Verticais: Permite a criação e projeções de curvas verticais (PIV) em um greide. Utilizam-se curvas: circular, parábola e parábola composta. Curvas Horizontais: Permite a criação e projeções de curvas horizontais (PIH) em um traçado geométrico. Utilizam-se curvas: circular; circular composta; espiral e espiral composta. Seções-tipo: Cadastro de seções-tipo e cálculo dos pontos de projeto. Volume entre camadas: Volume entre camadas de seções-transversais do Perfil e mais relatório de volume. Mapa de declividades: Mapa de declividades de uma superfície, com possibilidade de várias configurações. Platô: Cálculo automático dos taludes de corte e aterro, offsets e bermas de um platô. Estradas: Cálculo de super-elevação, super-largura, curvas de transição horizontal, parábolas compostas verticais, diagrama de massas (Brückner), Cálculo de Dimensionamento da Pavimentação. Relatórios de Notas de Serviço de Terraplenagem, Locação de Eixo, Bordas e Offset. Chave de proteção para uso em porta USB. Garantia deste item: 12 meses. O item em questão tem que ter compatibilidade com o item 140.	Und	1	R\$ 8.290,00
	Esclerômetro Digital + Certificado Calibração - Durômetro para concreto portátil digital - Acompanha Nota Fiscal - 12 (doze) meses de garantia - Modelo TEM-912 - Idioma Inglês - Fácil de operar - Mede dureza de todos os tipos de concreto - Tela LCD grande, mostra todas as funções e parâmetros Informações técnicas: - Modelo Tipo N - Energia de impacto de 2,207 Nm / 2,207 J - Capacidade de resistência à compressão: 10 a 60 Mpa (N/mm²) - Resultado tanto no display quanto na escala analógica			

167	- Exatidão do display digital menor ou igual ± 1 ponto - diferença entre o display digital e a escala analógica - Exatidão do disparo do martelo contra bigorna: 80 ± 2 pontos - Raio do êmbolo de impacto de $R25 \pm 1$ mm - Rigidez de tensão da mola: 7,85 N/m - Espessura mínima do concreto: 100mm - Entrada USB para exportação dos dados do durômetro para o computador - acompanha software - Display LCD 2,0" - Bateria recarregável li-ion 3,7V/1050mAh - Peso: 1 kg - Cálculos automáticos após 16 medições em cada área - Cálculos de sequências de medições de 1 a 20 áreas - Medição na lateral, acima ou abaixo da superfície - Medição em todos os ângulos - Ajuste de correção para carbonetação do concreto - Memória para 2000 sequências de testes (até 640.000 medições individuais), com registro de data e hora - Auto falante com áudio do resultado da medição - Entrada para fone de ouvido (não acompanha fone) - Novo, sem qualquer tipo de uso Equipamentos fornecido com os seguintes itens: - Maleta para transporte e armazenagem - Carregador de bateria 5V/1000mA bivolt - Cabo do carregador/saída de dados USB - CD com software - Pedra abrasiva - Chave de fenda - Mola de impacto e mola de contenção reservas	Und	1	R\$ 8.970,00
168	DISPOSITIVO PARA COMPRESSÃO EM BLOCOS Dispositivo para uso em prensas, permite a compressão axial em blocos de 10, 15 ou 20cm de Concreto ou Cerâmica, fabricado em aço zincado. Composto por duas placas robustas. A placa com rótula é colocada na parte superior, a outra placa sobreposta no prato inferior da prensa. Veja na tabela abaixo quais são as versões disponíveis. modelo: DISPOSITIVO PARA COMPRESSÃO AXIAL EM BLOCOS 3". PARA PRENSA SERVO CONTROLADA DE 200Tf I-3031-B	Und	1	R\$ 7.900,00

169	ANEMÔMETRO DIGITAL Medir a velocidade, o fluxo, a temperatura e a umidade relativa Unidade de velocidade: m / s, km / h, mil / h, ft / m, ft / s, nós Unidade de fluxo: CMS (metro cúbico por segundo), CMM (metro cúbico por minuto), CFM (pés cúbicos por minuto) Tipo de temperatura: ambiente, ponto de orvalho, bulbo úmido Modos máximo e mínimo Desligamento automático Software e cabo USB incluso no kit do produto. Especificação Velocidade: 0,8 - 30m/s, 2,88-108km/h Fluxo: 0-99,99 CMS, 0-999,9 CMM, 0-999,9CFM TEMPERATURA: UNIDADE RELATIVA 0- 100% PRECISÃO VELOCIDADE +- 2%+0,5 M/S, KM/H + - 2%+50 FT/M TEMPERATURA + -1,5°C +-2,7°F HUMIDADE RELATIVA + -3% (20-80RH) E +-5% (<20% E 80%> RESOLUÇÃO VELOCIDADE 0,01M/S, 0,01KM/H FLUXO 0,01CMS, 0,CMM, 0,1CFM TEMPERATURA 0,1%RH HUMIDADE RELATIVA 0,1%RH PESO 200G DIMENSÃO 165X85X38 BATERIA 9V CONEXÃO USB altitude máxima de trabalho 2000m Tempo de amostragem 0,4 s	Und	5	R\$ 1.146,25

170	Kit Alicate Volt Amperímetro Digital Corrente Viva Va-901 Detector Tensão Indicação Visual Portátil KIT VOLT-AMPERÍMETRO ALICATE MOD.VA-901 TRUE RMS DIGITAL PORTÁTIL CAT III/IV CORRENTE VIVA + DETECTOR DE TENSÃO MOD. TV-600 PORTÁTIL COM INDICAÇÃO VISUAL DESCRIÇÃO: Volt-amperímetro alicate mod.va-901: Categoria de segurança: CAT IV 600V / CAT III 1000V True RMS Atende as normas: IEC 61010-1 e IEC 61010-2-203 Dupla isolamento Função NCV (Detecta tensão sem contato) Garra indutiva com lanterna Medição de frequência da rede pela garra Desligamento automático Display de cristal líquido com iluminação da fundo Display com exibição de até 5999 dígitos Função MAX / MIN (Exibe as medições máximas e mínimas obtidas) Função Data / Hold (Congela a leitura do display) Alimentação Bateria 9V DC Indicação automática de polaridade Indicação de sobre escala ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corrente AC: 0,01 a 1000A Tensão: AC: 0,01 a 750V Tensão DC: 0,01 a 1000V Frequência: 1Hz a 10Mhz Frequência pela garra indutiva: 10Hz a 1kHz Ciclo de trabalho: 0,1 a 99,9% Resistência: 0,1 ? a 60M? Capacitância: 0,001anF a 99,99mF Teste de continuidade audível Teste de Diodo Teste de detccão NCV (Detecta tensão sem contato) DESCRIÇÃO: Detector de tensão mod. tv-600 portátil com indicação visual ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tensão: 90 a 1000V AC Categoria: CAT III 600V Fonte de Luz: LED Classificação: IP 40 Temperatura: -10 °C a 50 °C Umidade de Operação: 0% a 95% (0° a 30°C) Dimensão: 240x150mm Peso: 24g ACESSÓRIOS FORNECIDOS: Volt-amperímetro alicate VA-901 Detector de tensão TV-600 Par de pontas de provas Bateria 9V Estojo para transporte Outras características Condição	Und	1	R\$ 733,40
	Novo			

	Altura(cm) 20 Largura(cm) 25 Profundidade(cm) 35 Peso Líquido (kg) 1.10000 Peso (kg) 1.10000			
171	termo higro decibelímetro luxímetro anemômetro digital ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA • Display de cristal líquido (LCD) de 3½ dígitos com iluminação • Indicação sobre escala e bateria fraca • Desligamento automático: Após 10 minutos de inatividade • Taxa de atualização: 1,5 vezes por segundo, nominal • Alimentação: Uma bateria de 9V • Dimensões Instrumento: 252 × 64 × 32,5 mm • Dimensões Fotocélula: 115 × 60 × 27 mm • Peso Instrumento: 330g • Fabricado em conformidade com a norma EN-55022 Termômetro: • Faixa de Medição: -40°C a 70°C; (40°F a 158°F) • Resolução: 0,1°C • Precisão: ± 3% da leitura + 1,5°C ; ± 3% da leitura + 2,4°F Higrômetro: • Faixa de Medição: 0% ~ 95% RH • Resolução: 0,1% RH • Precisão: ± 5% RH Decibelímetro: • Faixa de Medição: 30dB a 130dB • Resolução: 0,1dB • Ponderação: A • Precisão: ± 1,5dB (Tipo 2) • Calibração externa: Sim Luxímetro: • Faixa de Medição: 0 ~ 20000 Lux • Precisão: ± 3% da leitura + 0,5% • Fotocélula: Fotodiodo de silício com filtro Anemometro: • Faixa de Medição: 0,5 a 30.0m/s (kph, ft/min, knots, mph) • Resolução: 0,1m/s • Precisão: ± 3% da leitura + 0,3	Und	5	R\$ 1.890,00

172	Luxímetro de Luz UVA e UVC com Registrador de Dados ESPECIFICAÇÕES ESPECIFICAÇÕES GERAIS • Largura de banda de frequência: 365 nm (UVA); 254 nm (UVC) • Memória: Manual: 99 leituras de dados; inclui cartão de memória SD para registro de dados • Precisão básica da temperatura (tipo J): -100 a 1.200°C (-148 a 2.192°F) • Precisão básica da temperatura (tipo K): °C/0,1°F • Precisão básica da temperatura (tipo N): °C/0,1°F • Precisão básica de UVA: ±4% em escala total • Precisão básica de UVC: ±4% em escala total • Resolução máx. da temperatura (tipo J): ±(0,4%±1,8°F/1°C) • Resolução máx. da temperatura (tipo K): -100 a 1.300°C (-148 a 2.372°C) • Resolução máx. de UVA: 0,001 mW/cm² • Resolução máx. de UVC: 0,001 mW/cm² • Temperatura (Tipo N): ±(0,4%±1,8°F/1°C) • UVA: 2 mW/cm², 20 mW/cm² • UVC: 2 mW/cm², 20 mW/cm² DETALHES ADICIONAIS • Certificações: CE • Dimensões: 182 × 73 × 47,5 mm (7,2 × 2,9 × 1,9 pol) • Garantia: 2 anos • Peso: 475 g (16,2 oz) • Potência: 6 pilhas AA (1,5 V)	Und	3	R\$ 10.611,00
	• Medidor de Distância a Laser GLM 250 VF Bosch Características da Ferramenta: O maior alcance do mercado: medições lineares de até 250 m e cálculo de áreas e volumes Ideal para trabalhos externos: visibilidade do laser perfeita, mesmo com muita luz ou sol intenso Visor integrado: capacidade de ampliação de 1,6 vezes Imagem ilustrativa Dados Técnicos: Díodo laser 635 nm, < 1 mW Faixa de medição 0,05 – 250,00			

173	Classe de laser 2	Und	2	R\$ 3.321,87
	Precisão de medição, típica ± 1 mm			
	Tempo de medição, típico < 0.5 s			
	Tempo de medição máx. 4 s			
	Alimentação elétrica 4 x 1,5 V LR03 (AAA)			
	Dispositivo de desconexão automática 5 min			
	Peso aprox. 0.24 kg			
	Unidades de medição m/cm/mm			
	Capacidade da memória (valores) 30			
	Duração da bateria, medições individuais, aprox. 30,000			
	Duração da bateria, tempo de autonomia, aprox. 5 h			
	Proteção contra pó e projeções de água IP 54			
	Rosca do tripé 1/4"			
	Mira telescópica integrado			
	Acompanha:			
	1un. Medidor de Distância a Laser GLM 250 VF Bosch			
	1un. Certificado do fabricante			
	1un. Saco de proteção			
	1un. Correia de transporte			
	4un. Pilhas de 1,5 V LR03 AAA			
	Garantia:			
	12 meses fornecido pelo fabricante (contra defeitos de fabricação)			
	Especificações:			
	Código: 136414			
	Modelo: 0601072100 - GLM 250 VF			
	Código EAN: 3165140548007			

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

4.1.2. Considerando que esta licitação contemplará critérios de produtos sustentáveis e considerando que o próprio uso do Registro de Preços é considerado uma prática de aquisição sustentável, com ganho de eficiência econômica e benefícios sociais, conclui-se que os benefícios ambientais, diretos e indiretos, desta contratação demonstram um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

4.1.3 Os critérios de sustentabilidade serão objetivamente definidos e veiculados como especificação técnica do objeto e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.746/2012, nas Instruções Normativas 01/2010 e 10/2012 e alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (4ª edição - agosto, 2021), entre normativos correlatos.

4.1.4 A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovação oficiais, como, por exemplo, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou certificação energética, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.5 Com vistas à alocação eficiente de recursos energéticos e à preservação do meio ambiente, o Poder Executivo estabeleceu, no âmbito da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, os níveis máximos de consumo de energia, ou mínimos de eficiência energética, para máquinas e aparelhos fabricados ou comercializados no País. Tais parâmetros são fixados através de portaria interministerial dos Ministérios de Minas e Energia - MME, da Ciência e Tecnologia - MCT e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. Os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia são obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de produto. Os dados relativos ao índice de eficiência energética e ao nível de consumo de energia de cada aparelho de ar condicionado solicitado são informados na respectiva Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, que deve ser aposta em todos os produtos sujeitos à etiquetagem compulsória, a cargo do INMETRO. Para cada tipo de máquina ou aparelho, o INMETRO elabora Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC específicos, fixando os respectivos índices de eficiência energética e de consumo e a escala de classes correspondentes - sendo "A" a mais eficiente, "B" a segunda mais eficiente, e assim sucessivamente, até normalmente "E", "F" ou "G", as menos eficientes. A princípio, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE serve como importante elemento de convencimento no processo de escolha do produto pelo consumidor. Todavia, o ordenamento jurídico vem evoluindo no sentido de impor como mandatória a preocupação com a eficiência energética dos produtos adquiridos pela Administração Pública. O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V). Assim, há forte embasamento normativo para que a Administração deixe de adquirir bens de baixa eficiência energética, acrescentando como requisito obrigatório da especificação técnica do objeto que o produto ofertado pelos licitantes possua ENCE da(s) classe(s) de maior eficiência.

4.1.6 Para os equipamentos elétricos a Administração, no que couber ou for aplicável, solicita que sejam ofertados modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria.

4.1.7 O Cadastro Técnico Federal do IBAMA, por sua vez, é o controle ambiental sobre as etapas da cadeia produtiva, que vai desde a extração e mineração, passando pela indústria, e vai até a importação, o transporte, o armazenamento e a comercialização de diversos produtos e serviços, sem perder de vista a o necessário tratamento e destinação de resíduos, efluentes e descontaminação.

4.1.8 É também por meio do CTF-Ibama que se faz o controle e fiscalização da exploração econômica da fauna e da flora, bem como grandes obras de infraestrutura.

4.1.9 Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral, os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras dos fabricantes dos produtos.

4.1.10 Por isso, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, sob pena de desclassificação de sua proposta. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante. Os licitantes que não forem os FABRICANTES dos itens, DEVERÃO identificar claramente o CNPJ dos fabricantes nas propostas, além da marca e do modelo, obrigatórios para todos os itens.

4.1.11 O pregoeiro poderá realizar diligências para verificar a conformidade do produto às exigências do ato convocatório. Caso o produto não atenda a esses critérios, o fornecedor será desclassificado pela Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do envio da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato, em remessa única, entre 07:30 h e 17:30 h, no endereço do Órgão Gerenciador e no endereço dos Órgãos Participantes informado ao fornecedor no ato do envio da Nota de Empenho.

5.1.1 Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do contratante, sendo obrigatória justificativa e a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

5.2. Os órgãos e entidades participantes e os seus respectivos endereços para entrega dos itens estão listados a seguir:

a) IFRO/Campus Vilhena: Rod. 174, km 03 nº 4334, ST49 - Vilhena/Rondônia - CEP: 76.982-270/ Telefone para contato: (69) 2101- 0705 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado); e-mail cpalm.vilhena@ifro.edu.br; Horário de entrega: de segunda-feira à sexta-feira em dias úteis das 07:30 h e 17:30 h;

5.3. O encaminhamento da solicitação de fornecimento e/ou nota de empenho poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada, constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails do IF Rondônia, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da contratada.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo setor de Almoxarifado da Instituição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 O fornecedor deverá informar, se for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e/ou transporte do produto/material fornecido.

5.6. Será responsabilidade da contratada providenciar mão de obra necessária para a descarga e o transporte do material até o local indicado pelo responsável do recebimento, sem ônus para a contratante, sendo vedado inclusive o auxílio de servidores e terceirizados do IF Sudeste MG.

5.7. Somente serão aceitos produtos/materiais novos, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produtos /materiais reutilizados ou recondicionados, Também não serão aceitos produtos danificados, remanufaturados ou com falhas.

5.8. Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos, íntegros e montados.

5.8.1 Em caráter excepcional, poderão ser entregues desmontados e acondicionados em caixas, desde que autorizados pelo responsável da área requisitante.

5.8.2 Na hipótese acima discriminada, o fornecedor ficará responsável pela montagem dos itens móveis, conforme previsto nos Estudos Preliminares, em local a ser determinado pelo órgão, no mesmo prazo referente ao item 5.1 deste documento.

5.9.1 Os custos referentes à montagem deverão ser considerados na proposta do licitante, não sendo permitido ônus posterior à contratada.

5.9.2 O prazo do item 5.5 deste documento será contado a partir da montagem do mobiliário pelo fornecedor, quando aplicável.

5.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11 Caso haja a necessidade de recolhimento dos bens, o fornecedor terá o prazo de até 03 (três) meses, a contar da data da notificação mencionada no item anterior, para realizar a sua retirada. Caso não ocorra, o(s) referido(s) bens ficarão à disposição da Administração como doação de bens, podendo dar-lhes qualquer destinação, sem direito ao fornecedor de reclamar qualquer pagamento ou indenização;

5.11.1 O item acima pode se justificar em razão da Administração não possuir espaço para guarda e armazenamento de bens além do necessário e por constantemente os fornecedores não recolherem o material substituído.

5.11.2 Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

5.11.3 O ato de não-aceitação dos produtos/materiais será motivado e a empresa será previamente notificada por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado na proposta apresentada pela contratada.

5.12 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.12.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.13 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.14. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.15. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.16. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.17. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.18. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.19. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.20. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.21. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.22. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.23. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.24. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo setor de Almoxarifado da Instituição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral, mediante o envio de Ordem de Fornecimento de bens pela Contratante.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercan

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 625.814,01 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e quatorze reais e um centavo) .

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

1. Gestão/Unidade: 158342/26421;

2. Fonte de Recursos: 1000000000 ou outro específico;

3. Programa de Trabalho: 231731 ou outro específico;

4. Elemento de Despesa: 339000 ou 449000;

5. Plano Interno: L20RLP01ADN ou outro específico.

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO SIMPLICIO GUIMARAES

Solicitante

SULIVAN DA SILVA E SILVA

Solicitante